



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **943** /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 734, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2302/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para instalação de uma placa de trânsito indicativa de "Parada de 15 Minutos" na rua Santos Dumont, em frente ao nº 187, no Bairro Cidade Alegria.
2. Justica-se o presente, pois a falta de uma sinalização adequada levou a congestionamentos e dificuldades no tráfego nessa região, destacamos que já têm sinalização de faixa amarela no local, porém não foi colocado placa indicativa. A instalação desta placa permitirá uma melhor organização do trânsito e auxiliará na fluidez do mesmo, beneficiando tanto os moradores quanto os visitantes da área.
3. Esta solicitação é motivada por considerações de segurança e conveniência, e acreditamos que a instalação da referida placa contribuirá para evitar estacionamentos prolongados em um local destinado à parada rápida. Solicitamos a análise e a aprovação deste o mais breve possível, a fim de melhorar a mobilidade e a segurança no referido local.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente